



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, e da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas, destacando os Ofícios nº 97/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.294, de 15 de abril de 2025, que autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências; nº 101/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação da Lei Municipal nº 2.295, de 22 de abril de 2025, que aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais (CIMINAS), autorizando o ingresso do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; da Lei Municipal nº 2.296, de 22 de abril de 2025, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; da Lei Municipal nº 2.297,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

de 22 de abril de 2025, que institui gratificação por exercício de Responsabilidade Técnica a ser paga a profissionais de saúde que menciona, e dá outras providências; e da Lei Complementar nº 72, de 22 de abril de 2025, que acresce o inciso IV, ao art. 31, da Lei Complementar nº 52, de julho de 2019; e nº 106/2025/GP/PMI, que comunica a sanção e publicação das Leis Municipais nº 2.298, de 24 de abril de 2025, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e nº 2.299, de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre a autorização para contratação de plano de assistência à saúde para os servidores e vereadores da Câmara Municipal, com previsão de coparticipação, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres favoráveis à normal tramitação dos Projetos de Lei nº 19, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências; e nº 20, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação, e dá outras providências, considerando que há compatibilidade com as normas orçamentárias e fiscais vigentes. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos, separadamente, pareceres favoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 23, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2025, e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 24, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a artistas participantes do Festival Talentos da Terra – Edição 2025, e dá outras providências. De autoria das Comissões de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui que a matéria do Projeto de Lei nº 25, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação do Fluxo de Atendimento Integrado e do Protocolo de Atenção Integral à Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, após análise criteriosa dos aspectos jurídicos, financeiros e méritos, está em plena conformidade com a legislação vigente, atende aos princípios da responsabilidade fiscal e apresenta relevância social com potencial transformador a proteção de crianças e adolescentes do Município de Indianópolis. De autoria do vereador Daniel é apresentada a Indicação nº 40, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal, a construção de redutores de velocidade horizontal e inclusão de sinalização vertical (ondulação transversal e emplacements) na Rua Paulo Dias, na proximidade do cruzamento com a Rua Dr. Milton Fernandes. Colocada em discussão e votação únicas, é aprovada por unanimidade. De autoria do vereador Clodoaldo é apresentado o Requerimento nº 16, de 2025, que requer o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações acerca dos terrenos de propriedade do Município: 1. A quantidade de terrenos atualmente pertencentes ao patrimônio municipal; 2. A localização de cada um; 3. A metragem de cada terreno; e 4. Destinação ou uso atual, caso esteja sendo utilizado. Levado à discussão e votação, é aprovado unanimemente. De autoria do vereador Rafael é apresentada a Moção nº 4, de 2025, que consigna votos de aplausos aos profissionais da educação de Indianópolis-MG que receberam Certificado referente ao Programa “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, no evento de entrega do Selo de Ouro, ocorrido no dia 15 do mês de abril do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

corrente ano. Submetida à discussão, o vereador Rafael parabeniza, em nome da Secretária Municipal de Educação, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, todos os profissionais da educação que foram condecorados com o Selo de Ouro. Relata que a semente foi plantada no mandato anterior e que os frutos foram colhidos com glória. Parabeniza o ex-prefeito, senhor Lindomar Amaro Borges e o atual Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, juntamente com sua equipe. O vereador Janizio relata que estava presente na entrega dos certificados e parabeniza todos os envolvidos no evento. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei nº 26, de 2025, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação dos Cavaleiros de Indianópolis (ACI), no exercício de 2025; nº 27, de 2025, que altera o art. 2º, e o § 1º, da Lei Municipal nº 2.288, de 18 de março de 2025, que autoriza a concessão de descontos sobre juros e multas para pagamento de débitos tributários e não tributários, e dá outras providências; e nº 28, de 2025, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.780, de 10 de abril de 2012, que institui o Programa de Benefícios Eventuais – PROVIDA, e dá outras providências. e relata a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais. De autoria da Mesa Diretora são apresentados Requerimentos que solicitam anuência do Plenário para que os Projetos de Lei nº 19 e nº 27, de 2025, de 2025, tramitem sob o regime de urgência especial. Colocados os requerimentos à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente. Neste momento, o Presidente distribui os Projetos de Lei nº 19 e nº 20, de 2025, para pareceres, à Comissão de Serviços Públicos. O Projeto de Lei nº 22, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2026, e dá outras providências, é entregue para a Comissão de Finanças e Controle, para parecer, no prazo regimental de quinze dias. Os Projetos de Lei nº 23 e nº 24, de 2025, são distribuídos à Comissão de Finanças e Controle, para pareceres. Os Projetos de Lei nº 26 e nº 28, de 2025, são entregues, para pareceres, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Projeto de Lei nº 27, de 2025, é distribuído, para parecer conjunto, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Janizio, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei nº 19 e nº 20, de 2025. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Mariosan, designa o vereador José Ricardo para a relatoria dos Projetos de Lei nº 22 e nº 24, de 2025, e nomeia o vereador Daniel para relator do Projeto de Lei nº 23, de 2025. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, se autodesigna relator do Projeto de Lei nº 26, de 2025, e escolhe para relator do Projeto de Lei nº 28, de 2025, o vereador Welbemar. O Presidente da reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, vereador Mariosan, regimentalmente, o mais idoso, designa para relator do parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 27, de 2025, o vereador Leonardo. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 19, de 2025.

ORDEM DO DIA. Submetidos os Projetos de Lei nº 19 e nº 25, de 2025, em discussão e votação simbólica, separadamente, são aprovados por unanimidade. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

que, discutidos e votados simbolicamente, cada um por sua vez, são aprovados unanimemente. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e tece comentários sobre a entrega de certificados aos profissionais da educação. Ressalta a importância do Selo de Ouro e parabeniza todos os envolvidos. Continuando, salienta que todo apoio e ajuda vindos dos deputados, para o Município são bem-vindos. Relata que o Município foi contemplado, através de emenda parlamentar do Deputado Estadual, Leonídio Bouças, na área da saúde, com recursos no valor de oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais, para aquisição de veículo. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e tece comentários sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2025. Parabeniza o senhor Augusto Miguel Rosa, Presidente da Associação dos Cavaleiros de Indianópolis – ACI, pela criação legal da entidade e afirma que o ganho será de todos. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos e fala que a ACI tem que ter um local adequado para realizar o evento. Tece comentários sobre a resposta enviada pelo Prefeito Municipal relativa ao Requerimento nº 11, de 2025, de sua autoria, que solicita esclarecimentos complementares acerca do Contrato Administrativo nº 44/2024, proveniente do Processo nº 176/2023, Concorrência Pública nº 2/2023. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Rafael pela apresentação da Moção nº 4, de 2025. Tece comentários sobre a cavalgada realizada no final do mês de maio. Afirma que o evento faz parte da cultura local e já se tornou tradição. Cita que a ACI tem que ter um local adequado, haja vista que o campo de futebol não poderá ser utilizado. Alega que os cavalos destroem o gramado. Solicita que os requerimentos, desta Casa Legislativa, sejam respondidos pelo Chefe do Poder Executivo, dentro do prazo legal. De posse da palavra, o

P

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

vereador Welbemar cumprimenta a todos e ressalta a importância da realização da cavalgada. Diz que esta Casa sempre apoiou o evento, que é tradição no Município. Parabeniza o ex-prefeito municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, e os profissionais da educação que receberam o Selo de Ouro. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza o Prefeito Municipal, senhor Selmo Alves de Souza, pela realização de Audiência Pública, na região de Campo Alegre e pela apresentação do Relatório de Gestão de cem dias de Administração. Pede que o Chefe do Poder Executivo Municipal continue com o mesmo trabalho. Com a palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e tece comentários sobre a Audiência Pública, realizada na região de Campo Alegre. Relata que os secretários municipais participaram e apresentaram números significativos, especialmente, a Secretaria Municipal de Saúde. Afirma que a iniciativa do Prefeito Municipal de realizar audiências públicas é boa, que a população tem que participar efetivamente, pois o objetivo do evento é mostrar aos munícipes os trabalhos desenvolvidos pela Administração e, ouvir as demandas dos cidadãos. Parabeniza o senhor Selmo pela publicação do Relatório de Gestão de cem dias. Continuando, tece comentários sobre projeto de lei de sua autoria, aprovado no ano de dois mil e dezessete, relativo à divulgação de emendas parlamentares dos deputados. Enfatiza a importância da divulgação, principalmente para orientar os eleitores nas eleições. O Presidente esclarece que a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG enviou ofício comunicando corte de energia no dia cinco do mês de maio das doze às dezessete horas e trinta minutos. Afirma que em virtude desse comunicado a reunião ordinária desta Câmara será realizada às nove horas. Continuando, frisa o trabalho realizado por esta Casa na aprovação unânime do Projeto de Lei nº 19, de 2025. Agradece os colegas pela aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

da proposição. Ressalta que os vereadores e comissões exerceram seus papéis. Parabeniza o ex-prefeito, senhor Lindomar, e sua equipe pela entrega de certificados aos profissionais da educação. Agradece todos os professores que receberam o Selo de Ouro. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael parabeniza o tesoureiro do Sindicato Rural de Indianópolis, senhor Carlos Galeno de Almeida, por ter comparecido nesta Casa e prestado esclarecimentos sobre a realização da Feira de Agronegócios de Indianópolis – FENAINDI. Alega que o evento é em benefício dos produtores rurais. Fazendo uso da palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e afirma que lutou para que o Projeto de Lei nº 19, de 2025 fosse aprovado. Agradece os colegas pela aprovação da proposição e enfatiza que o agronegócio é o sustentáculo do Município. Fala que os produtores rurais têm que ser valorizados e que fiscalizará a aplicação do recurso ao Sindicato Rural. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo confirma que o projeto sobre o repasse de recurso para o sindicato gerou discussões, entretanto os vereadores se uniram e aprovaram a proposição. Salienta que os vereadores trabalharam juntos sem distinção partidária e que foi uma falta de consideração do Presidente do Sindicato Rural não comparecer a esta Casa. Reafirma que a FENAINDI cresce a cada ano e que a Câmara é solidária e apoia o evento. Parabeniza o Prefeito Municipal e sua equipe pela apresentação do Relatório de Gestão de cem dias de Administração. Tece comentários sobre a realização das audiências públicas e diz que tem que realizar audiência na cidade. O Presidente parabeniza o Chefe do Poder Executivo Municipal e sua equipe pela apresentação do Relatório de Gestão de cem dias e elogia a audiência pública realizada na região de Campo Alegre, onde ações das secretarias municipais foram demonstradas. Convida os vereadores para participarem da próxima Audiência Pública, que será realizada



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 28/4/2025

na região de Angico, na próxima quarta-feira, dia trinta do mês de abril. Retomando o uso da palavra, o vereador José Ricardo solicita ao Líder do Prefeito, nesta Casa, vereador Welbemar, que providencie junto à Administração Municipal uma caçamba para recolhimento de lixo, na igreja da região de Angico. Novamente com a palavra, o vereador Daniel faz a leitura da Lei Municipal nº 1.916, de 21 de setembro de 2017, que determina a inserção de informações que menciona no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia cinco do mês de maio, às nove horas, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 28 de abril de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário